



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000

Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

EDITAL Nº 01 de 22 de dezembro de 2016

**Edital de Seleção para Coordenação do Curso de
Técnico em Administração Subsequente**

O Colegiado do Curso de Técnico em Administração subsequente, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada a eleição para escolha do coordenador do curso de Técnico em Administração subsequente do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. A nova coordenação terá data inicial de vigência a partir de 01 de fevereiro de 2017.

1. Da Vaga

1.1. Uma vaga para o cargo de Coordenador do curso em questão.

2. Do período e local para inscrição dos candidatos:

2.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de 03/01/2017 (terça-feira) até 06/01/2017 (sexta-feira), das 13h30 às 16h00 e das 19h30 às 22h00.

2.2. O local de inscrição será a secretaria da coordenação do Curso de Técnico Administração subsequente

3. Dos requisitos para candidatura:

3.1. Os candidatos à coordenação deverão inscrever-se mediante entrega de uma carta assinada de intenções, à secretaria do curso. Esta carta deverá conter, além do nome e das intenções enquanto coordenador do Curso de Técnico em Administração subsequente, os dados pessoais, tais como CPF, RG, Telefones de Contato, data atual e assinatura.

3.2. Podem candidatar-se os professores efetivos que atuam na área do curso, áreas afins ou áreas básicas do curso. As candidaturas serão homologadas após a análise e deferimento pelo colegiado do curso.

4. Homologação das inscrições

4.1. Caberá à Comissão Eleitoral, a homologação das inscrições após o encerramento das mesmas, devendo o resultado ser divulgado até o dia 09/01/2017 no mural do Curso de Técnico em Administração subsequente e no site do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

4.2. Caberá recurso de impugnação do candidato à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação.

5. Dias, Horários e Local das Votações

- 5.1. A eleição será realizada no dia 12 de janeiro de 2017 (quinta-feira), das 13h00 às 16h00 e das 19h30 às 22h00.
- 5.2. Local: Sala da Coordenação do Curso de Técnico em Administração e Contabilidade subsequente.

6. Dos Eleitores

- 6.1. Estão aptos a votar:
 - 6.1.1. Todos os docentes efetivos que ministraram aulas no semestre corrente e/ou no semestre anterior.

7. Da apuração e totalização dos votos

- 7.1. Em caso de candidato único não será necessário a realização de votação, sendo o candidato automaticamente eleito.
- 7.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos.
- 7.3. Serão considerados nulos os votos que possuam qualquer tipo de rasura ou que identifiquem o eleitor.

8. Homologação do resultado

- 8.1. A homologação do resultado caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado no mural do Curso de Técnico Administração subsequente e nos demais meios de comunicação já utilizados pelos membros do curso (página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho e lista de e-mails) a partir do dia 13 de janeiro de 2017.

9. Das disposições gerais

- 9.1. É permitida ao candidato a propaganda eleitoral a partir da homologação das inscrições até um dia antes do dia da eleição. É permitido visitar salas de aula, de professores, enviar e-mails, fazer reuniões e distribuir folders/folhetos.
- 9.2. Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
- 9.3. No dia da eleição não haverá suspensão das atividades acadêmicas do curso.
- 9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário pelo Colegiado do Curso de Técnico em Administração e Contabilidade subsequente.
- 9.5. Segundo Artigo 6º da Resolução 033/2014, o coordenador de curso terá um mandato de dois anos, podendo participar de mais de um mandato subsequente.
- 9.6. Segundo o parágrafo 2º do Artigo 6º desta mesma resolução, o coordenador do curso poderá ser destituído quando desrespeitar suas competências inerentes.

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Técnico em Administração subsequente
IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho